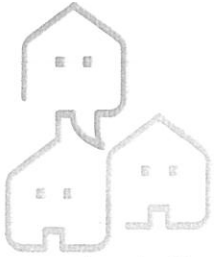


SGD/2020/7391



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento de  
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2021/4482

**Assunto:** Procedimento de Resolução do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada do fogo sito na Dr. Manuel Espírito Santo Lote E 3D / PRODUÇÃO DE PROVA / AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Exma. Senhora,  
Isaurinda Maria de Sousa  
Dr. Manuel Espírito Santo Lote E 3D  
1950-431 Lisboa

Pelo presente notificamos que, em cumprimento do despacho da Exma. Vereadora do Pelouro da Habitação exarado em 26 Março de 2021, (ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1240, de 23 Novembro) corre termos nesta empresa, um procedimento de resolução do contrato de arrendamento celebrado em 25.01.2018, reportando os seus efeitos a 01.03.2018 referente à habitação supra identificada.

Concluída a instrução do Processo verificou-se que: Não reside a título permanente no fogo por um período seguido superior a seis meses.

Tal facto constitui fundamento legal para a resolução do contrato de arrendamento do fogo municipal sito na Dr. Manuel Espírito Santo Lote E 3D - Lisboa a saber:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuído no art.º 24 nº 1 alínea b), art.º 25 nº 1 alínea a) e nº 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

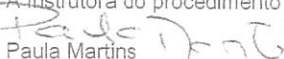
Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª, notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis, contados da data de recepção da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins ou remetida para o endereço de correio eletrónico [gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt)

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audição prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial, o qual só poderá realizar-se mediante o cumprimento das recomendações da DGS, nomeadamente: - comunicar caso seja maior de 70 anos de idade; - dever de manutenção do distanciamento social; - cumprimento das regras de etiqueta respiratória; - proceder à higienização das mãos; - respeitar as barreiras físicas de proteção; - uso obrigatório de máscara (comunitária ou de uso social), entrando no edifício com a máscara já colocada.

Não será realizado qualquer atendimento presencial, devendo previamente comunicar sob cominação legal, caso se encontre em confinamento obrigatório; esteja infetado(a) ou tenha sintomas e ligação epidemiológica compatível com a definição de caso suspeito de COVID-19. O agendamento de quaisquer atendimentos presenciais será, ainda, sujeito ao cumprimento de quaisquer outras medidas que decorram de enquadramento legal que estabeleça medidas excecionais e limitações, restrições ou condicionamento do exercício de direitos.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,  
A Instrutora do procedimento  
  
Paula Martins

Afixado às ...10... horas ...40... minutos  
do dia ...7... de ...Jan... de 2021

  
SR

**NOTA:** Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.